

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-05923/2013

PORTARIA D.G. Nº 883, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Saúde, e Protocolo SUAP nº5923/2013,

Considerando o despacho da Exma. Desembargadora Presidente deferimento a participação do servidor no 55ª Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, conforme doc. 06 do Protocolo SUAP nº5238/2013;

Considerando que o servidor foi designado como Gestor do Programa Saúde da Mulher deste Tribunal,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Salvador/São Luís, e o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias o Sr. **BARTOLOMEU CARDOSO FEITOSA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Chefe do Setor Médico, FC-03, Matrícula nº30816426, a fim de participar do 55ª Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, no período de 13/11 a 16/11/13.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período de 12/11 a 17/11/2013, haja vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término do evento.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/mcm